



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 194/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, para que a trituração de galhos de árvores e madeiras do Ecotudo Norte seja realizada no Ecotudo Oeste, evitando diversos transtornos aos empresários e moradores vizinhos àquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de fevereiro de 2021.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Neste contexto e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, que a trituração de galhos de árvores e madeiras do Ecotudo Norte seja realizada no Ecotudo Oeste, objetivando evitar diversos transtornos aos empresários e moradores vizinhos àquela localidade.

Conforme fotos anexas, o acúmulo desses materiais no Ecotudo Norte acaba gerando proliferação de ratos, baratas, escorpiões e outros animais peçonhentos que acabam indo parar nas indústrias e residências próximas aquele ponto de descarte, sendo que, o Ecotudo Oeste pode realizar o serviço de trituração mencionado, sem prejudicar a vizinhança, já que possui amplo espaço físico.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente.

